



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 870/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.585, do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que institui o “Festival Gastronômico DELÍCIAS DE JUNDIAÍ”, para o fomento do empreendedorismo local e o fortalecimento do setor gastronômico.

PARECER 106

A proposta em análise, de autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, tem o propósito de instituir o “Festival Gastronômico DELÍCIAS DE JUNDIAÍ”, para o fomento do empreendedorismo local e o fortalecimento do setor gastronômico.

Além de impulsionar a economia local, o festival visa estimular a criatividade de “chefs de cozinhas” e empresários do setor alimentício, incentivando a criação de pratos exclusivos e experiências gastronômicas inovadoras. Assim, Jundiaí se estabelecerá, futuramente, como um polo de referência na gastronomia regional, gerando novas oportunidades de crescimento para o setor e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por **parecer favorável da Procuradoria Jurídica, de n.º 86/2025**, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 07 de março de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

/pmf





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0871-0E2F-2701-0428

